

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0064/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCISIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando MA-34/97, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, ao Exmo. Sr. Juiz Classista Representante dos Empregados, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 1996, para serem utilizadas no período de 03.03 a 01.04.97, nos termos da RA-23/88.

Obs. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Paulo Montenegro Pires, em gozo de licença especial.

Sala das Sessões, de março de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA